



**ATA DE REUNIÃO PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4-L, DE 01/07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8-L, DE 07/04/2022**

No dia 11 de julho de 2022, às 15:15 horas, reuniram-se na Sala das Comissões “Vereador Armando Euzébio”, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sita à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, o Pregoeiro, Mauracy Moraes de Oliveira e a Equipe de Apoio, composta por Fernandes Santos Ribeiro, Heredes Piedade e ausente a Sra. Simone Ghilardi Rocha Capuzzo - por motivo de férias, designados pela Portaria nº 53, de 20/05/2022, para o Pregão em epígrafe, cujo objeto: é a **“Aquisição de Equipamentos de Informática, Softwares e componentes de Informática, a serem entregues na Câmara Municipal de São Roque, com sede na Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP”**. A reunião foi convocada pelo Pregoeiro tendo em vista a impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 4-L, de 01/07/2022, apresentada pela empresa D.P.S. Distribuidora de Peças, Equipamentos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.461.107/0001-37, Protocolada sob nº 9111, em 08/07/2022, tendo sido encaminhada por E-mail compras@camarasaoroque.sp.gov.br, recebido às 15h07, sobre a divisão do Lote 1 em dois lotes, composto por 29 (vinte e nove) Microcomputador All IN One modular acoplado em uma única base do mesmo fabricante (CPU, BASE DO MONITOR E MONITOR) e por 1(um) Servidor Dual processado, tipo Rack, novo e sem uso anterior. A empresa D.P.S. DISTRIBUIDORA argumentou que “A REGRA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO É O PARCELAMENTO DO OBJETO, COMO FORMA DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE, E, A PARTIR DISSO, A LICITAÇÃO CONJUNTO DE DIFERENTES BENS E SERVIÇOS DEVE SER EVITADA NA HIPÓTESE DE OS OBJETOS PODEREM SEREM ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE”. Diante dos argumentos o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para analisar a impugnação e após consultada a nossa assessoria técnica foi deferida a proposta para a separação em dois lotes. O Pregoeiro e Equipe de Apoio deliberaram pela retificação do Edital, no tocante a divisão do lote, sendo Lote 1: 29 (vinte e nove) Microcomputador All IN One modular acoplado em uma única base do mesmo fabricante (CPU, BASE DO MONITOR E MONITOR); e Lote 2: 1 (um) Servidor Dual processado, tipo Rack, novo e sem uso, bem como os devidos ajustes dos valores

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



dos lotes; considerando a regulamentação prevista no § 1º do artigo 23 da Lei nº 8.666/1993 que determina que o objeto seja dividido em tantas parcelas como forma de ampliar a competitividade. Decidiu-se, nesta oportunidade, por acrescentar dispositivo no Edital em atenção ao Esclarecimento nº 1/2022, sobre as licenças do uso perpetua para o Microsoft Office Home and Business, para no mínimo o exercício de 2021. A retificação do Edital tem por objetivo evitar possíveis transtornos às empresas licitantes favorecendo a participação do maior número de interessados no certame, aumentando a disputa na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Diante da alteração do Instrumento Convocatório, o Sr. Pregoeiro determinou que fossem republicados todos os avisos relativos ao Pregão Presencial nº 4/2022, de modo a devolver o prazo para que as empresas interessadas no certame possam retirar o documento retificado e apresentar suas propostas. O Pregão Presencial nº 4/2022 teve a Sessão Pública remarcada para o **dia 27 de julho de 2022, às 9 horas**, devendo o Aviso da Licitação ser republicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal de circulação no Município responsável pelas publicações da Câmara Municipal – Jornal da Economia, bem como no site da Câmara. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro encerrou a reunião às 16 horas e 15 minutos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Mauracy Moraes de Oliveira

Pregoeiro

Fernandes Santos Ribeiro

Equipe de Apoio

Heredes Piedade

Equipe de Apoio



Câmara Municipal de São Roque

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E25KD2T2658GE4FC>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E25K-D2T2-658G-E4FC